

LEI MUNICIPAL Nº 1010 / 2020

-

-

EMENTA: Denomina de Rua **CÍCERO VENTURA** a Rua que dá acesso ao Campo de Futebol do Povoado de Lagoa do Caroá, deste município.

O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de Rua **CÍCERO VENTURA** a Rua que dá acesso ao Campo de Futebol do Povoado de Lagoa do Caroá, rua que inicia na esquina da casa de dona Rosa até a casa de Zé Artur.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 28 de julho de 2020.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA

PREFEITO